



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.336/2025

**EXONERA A PEDIDO, SUPERINTENDENTE
DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

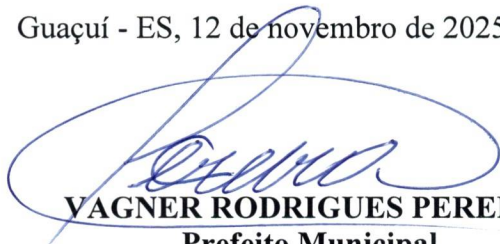
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 9597/2025;

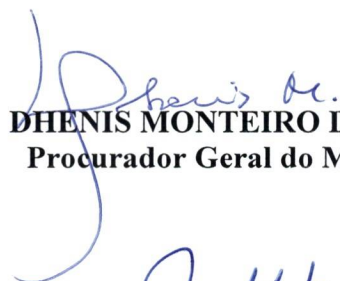
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. BRUNO MIGUEL BODEVAN VEIGA, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Guaçuí - ES, 12 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


JÚLIO MARIA HEITOR
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar